ATA 10/2025/CMDCA. Aos quinzes dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitibanos, em Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocado, formada pela presença das pessoas que se passa a nominar, sendo elas; Juliana Faedo, representante da APAE; Giovana Aparecida Kruker e Leonardo Dos Santos, representante da Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro; Klinton Dolberth Leite e Alexandre Della Giustina, representante do Grupo de Escoteiros Curitibanos 102; Mary Hellen Bordignon Dacol Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Educação; Daniele Cristina Pozzo da Silva Bertiolo, representante da secretária de habitação; Ivete Sonda Cittadin, representante da APADAC; Jociele de Jesus, representante da AMA, comigo André Luiz Wolff, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que lavrei a presente ata ao final assinada por mim e pelos demais. Em tempo, justifica-se a ausência da conselheira Silvia Maria Salvador por motivos de trabalho. Colocando-se o assunto em deliberação, a justificativa foi aprovada sem ressalvas pela unanimidade dos presentes. Marcavam-se treze horas e trinta minutos quando a reunião foi iniciada e havendo quórum, a assembleia geral foi instalada pela presidente Ivete Sonda Cittadin, a qual fez os cumprimentos de costume e passou a tratar cada um dos assuntos da pauta com os conselheiros, da forma que se passa a expor. **1) SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR O QUAL FOI ENCAMINHADO PARA APRECIAÇÃO** Os conselheiros solicitam que o Conselho Tutelar verifique a questão referente aos fluxos de atendimento com a assistência social, para que haja um documento oficializando as questões entre os órgão da assistência e conselho tutelar, em relação ao acionamento da equipe técnica ou plantonista do creas. **2) RESPOSTA DO OFICIO 47/2025/CMDCA SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES.** Em resposta a secretária de assistência, informou pelo oficio **35/2025/SMAS**, conforme itens 1 e 2. Que foi contratada a capacitação "SIPIA-CT na Prática" a ser realizada nos dias 15 e 16 de setembro. Conforme anexo 1 do Oficio 35/2025/SMAS. Ainda referente às capacitações feitas anteriormente, informou-se que foram contratadas duas vagas para o "XIX Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantias dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes" de 05 a 08 de maio de 2025, mas os conselheiros Carla e Mario não compareceram no evento. O CMDCA solicita informações aos conselheiros Carla e Mário, as razões pelas quais não compareceram no encontro estadual. No prazo de 10 dias. **4) RESPOSTAS DOS OFICIOS 48//2025/CMDCA, 49/2025/CMDCA e 50/2025/CMDCA REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ACONTECIMENTO INFORMADO PELO MP EM DECORRÊNCIA DA NF 01.2025.00028544-5 QUANTO A ABORDAGEM DE CRIANÇAS EM AMBIENTES ESCOLARES.** Em resposta os conselheiros Carla e Ivo deram suas versões sobre o fato através do oficio 095/CT/2025 e foi encaminhado pela escola Altir Webber de Melo o oficio 181/2025 e a Ata feita pelos educadores no dia do acontecimento. O CMDCA entende que a abordagem foi incoerente devido ao fato que deveria informar primeiramente a mãe a respeito da convivência familiar e a cerca da denuncia feito pelo pai, em relação a alienação parental, tendo em vista que não é uma solução viável e proporcional em relação a abordagem da criança, para a resolução de um conflito dos pais que deve ser resolvido através da via judicial (com a escuta qualificada, se necessário). Cabendo ao conselho tutelar informar aos pais orientações de qual seria o meio para se resolver o conflito. **5) SOBRE O OFICIO 0472/2025/01PJ/CUR ENVIADO PELO MP REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL 06.2023.00001117-2 SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CT, a)Em que fase está a realização da eleição suplementar;** Conforme oficio 35.2025/SMAS, item 3. Conforme o anexo 3 do oficio, informando a solicitação de fornecimento dos serviços de elaboração, aplicação, correção e divulgação dos resultados da prova de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, destinada a candidatos ao processo de escolha unificado dos membros suplentes do CT e a realização de treinamento e capacitação especifica dos eleitos. Conforme termo de contrato n°11/2025, do dia 09/09/2025 em anexo. Conforme a secretária está se estabelecendo um cronograma com a empresa RANAI para que se inicie assim que possível. **b)Quais as deficiências físicas e matérias atualmente: conforme o oficio 35/2025/SMAS** enviado pela Secretaria de Assistência Social, nos itens 4,5,6,7,8 e 9 informa sobre as providências tomadas a cerca da estrutura física e demandas do conselho tutelar. Ainda neste âmbito será solicitado ao conselho tutelar se as referidas questões foram sanadas ou se há ainda alguma a ser atendida pela sec de assistência social. Nada mais havendo a tratar ou a deliberar os conselheiros

foram
com os
como p
André Lu
Juliana
Jociane
Giovana
Klinton
Mary He
Ivete So
Daniele

am convocados para a sua próxima assembleia geral ordinária e após, a reunião foi encerrada, da qual, eu, André L. Wolff André Luiz Wolff, secretário do CMDCA, lavrei a presente ata, a qual lida e sendo fidedigna m os fatos que nela estão descritos, foi aprovada e ao final é assinada por mim e pelos demais presentes mo prova do seu conteúdo.

ré Luiz Wolff André L. Wolff

ana Faedo

ane de Jesus Tatiane de Jesus

vana Aparecida Kruker

ton Dolberth Leite Kristen Dolberth Leite

y Hellen Bordignon Dacol Ribeiro Mary Hellen B. Dacol Ribeiro.

e Sonda Cittadin

iele Cristina Pozzo da Silva Bertiolo Daniele Bertiolo

Jean Lo Sente

Alexandre Della Giustina